



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Prefeito José Nacácio, 40 - Telefone: (0xx35)3456-1238
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 922/2005

Abre crédito especial – Compra de equipamentos hospitalares

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **crédito especial**, no valor de **R\$ 82.400,00(oitenta e dois mil e quatrocentos reais)**, com a finalidade de comprar equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal.

Art. 2º - Os recursos serão provenientes do **MINISTÉRIO DA SAÚDE/FNS**.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 26 de Janeiro de 2005.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (X)

REJEITADO ()

1ª, 2ª e 3ª Sessões do dia 25/02/05 às ___ H, ___ H, ___ H.

Antonio Noel de Souza
ANTÔNIO NOEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Jose Ovidio Ferreira
JOSÉ OVÍDIO FERREIRA
SECRETÁRIO DA CÂMARA